



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



13ª REUNIÃO INTERAMERICANA, A NÍVEL MINISTERIAL, SOBRE SAÚDE E AGRICULTURA

Washington, DC, 24 e 25 de abril de 2003

Punto 10.4 da Agenda Provisória

RIMSA13/14 (Port.)
31 março 2003
ORIGINAL: INGLÊS

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO MISTA FAO/OMS DO CODEX ALIMENTARIUS

Thomas Billy
Presidente, Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius
Programa Conjunto de Normas de Segurança Alimentar da FAO/OMS
Roma, Itália

ÍNDICE

| | <i>Página</i> |
|---|---------------|
| Introdução | 3 |
| Histórico..... | 4 |
| O plano de ação do presidente | 5 |
| Estrutura Estratégica do Codex para 2003-2007 | 6 |
| Promoção de Sistemas Confiáveis de Controle de Alimentos e Regulamentação, em Nível Nacional, que Cubram Todo o Processo, do Produtor ao Consumidor | 6 |
| Promoção da Implementação Mais Ampla Possível da Análise de Riscos | 7 |
| Promoção de uma Comunicação Perfeita Entre o Codex e Outras Organizações Multilaterais | 7 |
| Maior Eficiência e Fiscalização Mais Rigorosa do Trabalho do Codex por Parte da Administração | 7 |
| Plena Participação de Membros do Codex e Partes Interessadas | 8 |
| Promover o Máximo Uso das Normas do Codex, no Plano Nacional e Internacional | 8 |
| Avaliação do Codex Alimentarius e outros trabalhos de regulamentação alimentar da FAO e da OMS..... | 8 |
| Finalidade e Realização da Avaliação | 9 |
| Resultados..... | 10 |
| Situação atual..... | 11 |
| O Fundo Fiduciário da FAO/OMS | 12 |
| Conclusões | 13 |
| Ações propostas | 13 |
| Anexo | |

Preparando o Codex para a Sua Função no Novo Milênio

Introdução

1. A Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius (CCA) foi criada em 1963 como um órgão intergovernamental, pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (a FAO) e Organização Mundial da Saúde (OMS). Todos os países membros da FAO e da OMS podem se filiar. Atualmente a comissão possui 168 países membros e 149 organizações não-governamentais internacionais (INGOs) na qualidade de observadoras, que representem produtores, a indústria e a sociedade civil, e 58 organizações intergovernamentais (das quais 16 pertencem à ONU ou são organizações especializadas ligadas à ONU). As normas são desenvolvidas por meio de 29 órgãos subsidiários que consistem de comitês regionais, de mercadorias, e gerais, dos quais 24 atualmente se encontram em atividade.

2. O trabalho da CCA, que atualmente realiza uma reunião a cada dois anos, à qual todos os membros comparecem, e dos seus órgãos subsidiários, é apoiado por um pequeno secretariado ("secretariado do Codex"), sediado na FAO, e financiado e administrado em conjunto pela FAO e pela OMS. O custo de comitês regionais, de mercadorias, e gerais, é bancado, na sua totalidade ou em parte, pelos países anfitriões; no entanto os comitês contam com apoio administrativo do secretariado do Codex. Os membros arcam com o custo da sua própria participação nas reuniões.

3. A assessoria científica, por parte de especialistas, para proporcionar informações que resultam na elaboração das normas do Codex, é prestada por dois comitês formados por especialistas de reconhecida competência, financiados e administrados em conjunto pela FAO e pela OMS. O Comitê de Conjunto da FAO/OMS Sobre Aditivos Alimentares (JECFA) é responsável pelos aditivos alimentares, contaminantes e resíduos de fármacos de uso veterinário, e as Reuniões Conjuntas da FAO/OMS Sobre Resíduos de Pesticidas (JMPR) são responsáveis pelos pesticidas. As Reuniões Conjuntas da FAO/OMS Para a Avaliação de Riscos Microbiológicos (JEMRA) constituem um grupo novo, ainda denominado 'uma consulta conjunta de especialistas' em vez de ser um comitê formal. Esse grupo é responsável pela avaliação de riscos microbiológicos. Outras consultas de especialistas podem ser formadas conforme a necessidade. Os comitês e as consultas de especialistas são administrados e financiados independentemente do Codex, pela FAO e pela OMS. O JECFA e a JMPR possuem um secretário em comum em cada Organização.

4. O Codex tem sido responsável por muitas realizações desde a sua fundação em 1963, no intuito de aperfeiçoar a proteção dos consumidores e facilitar o comércio justo. O Codex obteve êxito no estabelecimento de normas alimentares internacionais, porque possui um sólido embasamento científico. É devido ao êxito do Codex que as suas normas nas áreas de saúde, segurança alimentar e mercadorias atualmente servem de

referencial no que se refere aos Acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC) Sobre Medidas Sanitárias e Fitosanitárias (SPS) e às Barreiras Técnicas para o Comércio (TBT). Esta situação, na OMC, proporciona um incentivo para assegurar que o Codex fortaleça e mantenha a sua credibilidade.

5. Além disso, as decisões tomadas pelo Codex têm efeitos profundos sobre as economias, a saúde e o bem-estar de cidadãos em todo o mundo. O fato de 168 nações serem membros do Codex—e esses membros representarem 98 por cento da população do mundo—ilustra de forma ainda mais clara a grande influência e a responsabilidade do Codex. Maiores informações sobre o Codex, sua organização e suas realizações, podem ser obtidas no seguinte endereço: <http://www.codexalimentarius.net/>.

Histórico

6. A função do Codex é formular uma regulamentação internacional com uma base científica sólida, além de normas para a proteção da saúde do consumidor e práticas justas no comércio de alimentos. Muitos já se deram conta de que, para continuar a desempenhar essa função, o Codex precisa passar por mudanças significativas. Só assim ele continuará a ter um papel eficaz e importante para todos os países membros, e poderá enfrentar novos desafios. Esses novos desafios, para os governos desses países, e para o Codex incluem:

- O crescimento do comércio mundial de alimentos e sua importância econômica para todos os países;
- A preocupação cada vez maior, em âmbito mundial, no que se refere às doenças transmitidas pelos alimentos;
- Novas tecnologias de alimentos que estão surgindo, e novos produtos no mercado;
- O risco de bio-terrorismo através dos alimentos; e
- A importância cada vez maior das normas do Codex nos acordos da OMC.

7. Além disso, há um consenso geral de opinião de que todos os membros devem participar das atividades do Codex em toda a sua plenitude; mas atualmente os países mais pobres e, em menor grau, aqueles cujas economias se encontram em transição, de acordo com a definição da ONU, não têm tido participação nem influência suficiente. Muitos países em desenvolvimento são da opinião de que, para eles, é difícil se fazer ouvir no Codex. Os governos dos países em desenvolvimento nem sempre consideram a participação em reuniões do Codex suficientemente importante, pois têm outras prioridades na distribuição dos recursos disponíveis. Portanto, os países em desenvolvimento têm declarado veementemente que a escassez de recursos financeiros é, de longe, o principal obstáculo para a sua participação mais ativa no Codex. Era

necessário criar um novo mecanismo para facilitar participação dos países em desenvolvimento nas reuniões.

8. Mais de três anos atrás, a Comissão expressou seu desejo no sentido de implementar uma série de iniciativas empreendidas para fortalecer o Codex e realçar o valor da instituição para todos os países membros. Esse desejo resultou no desenvolvimento do Plano de Ação do Presidente¹, uma Estrutura Estratégica do Codex para 2003–2007², e uma análise e avaliação independente do Codex e das atividades a ele relacionadas, da FAO e da OMS, para formular recomendações específicas para melhorias³.

O plano de ação do presidente

9. Depois de extensas consultas com uma grande variedade de membros do Codex e dirigentes e representantes de organizações não-governamentais (ONGs), o Presidente da Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius apresentou um Plano de Ação à Comissão em junho de 2001. O Plano de Ação do Presidente representava uma série de propostas que, em conjunto, deveriam resultar em:

- Melhor eficiência e agilidade nos processos e obtenção de consenso no Codex;
- Apoio científico ainda mais fortalecido e processo decisório baseado em fatos científicos.
- Maior participação de países em desenvolvimento através de um novo Fundo Fiduciário da FAO/OMS;
- Maior transparência e participação de organizações não-governamentais; e
- Maior apoio por parte da OMS e FAO.

10. As propostas incluídas no Plano de Ação do Presidente formavam um pacote interdependente, pois abordavam a melhoria dos processos deliberativos do Codex, uma participação significativa dos países membros, e a inclusão, de fato, das ONGs, incluindo

¹ Análise da Estrutura Estratégica Preliminar, Plano Preliminar Proposto a Médio Prazo 2003-2007 e Plano de Ação do Presidente. Vigésima-quarta Sessão, 20-7 de julho de 2001. Centro Internacional de Conferências, Genebra, Suíça (<ftp://ftp.fao.org/codex/ALINORM01/al0106ae.pdf>).

² Estrutura Estratégica da Comissão do Codex Alimentarius. Comissão do Codex Alimentarius Commission. Vigésima-quarta Sessão, Genebra, 2-7 de julho de 2001. Apêndice II. (ftp://ftp.fao.org/codex/alinorm01/AI01_41e.pdf).

³ Declaração da Comissão do Codex Alimentarius sobre o Resultado da Avaliação Conjunta da FAO/OMS do Codex Alimentarius and Outros Trabalhos da FAO e da OMS sobre as Normas de Alimentação. Vigésima-Quinta Sessão (Extraordinária) em Genebra (Suíça) 13-15 de fevereiro de 2003. Apêndice II. (ftp://ftp.fao.org/codex/alinorm03/alx3_05e.pdf).

os grupos de consumidores. Essas propostas fortaleceriam o Codex, e o colocariam em uma posição adequada para lidar com questões atuais e emergentes de segurança alimentar e comércio justo de forma mais tempestiva, melhorariam a eficiência e a eficácia do Codex em geral, e resultariam no atingimento e na manutenção de uma postura mais transparente. Portanto, elas foram elaboradas para tratar das necessidades e interesses de todos os países membros.

11. Em 2001, a Comissão acatou o Plano de Ação do Presidente, e o plano passou a ser um documento chave de referência para a Avaliação do Codex, por parte da FAO/OMS, que ocorreu em seguida. Além disso, a OMS, com apoio da FAO, colocou em prática a proposta de se estabelecer um novo fundo fiduciário para melhorar a participação de países em desenvolvimento no Codex. O Fundo Fiduciário foi estabelecido em fevereiro de 2003.

Estrutura Estratégica do Codex para 2003-2007

12. Paralelamente ao desenvolvimento do Plano de Ação do Presidente, a liderança do Codex também desenvolveu, e a Comissão de 2001 adotou, uma Declaração de Visão inédita, e seis Objetivos Estratégicos que constituiriam as diretrizes para o planejamento de trabalho e as prioridades do Codex. A declaração de Visão do Codex é:

“A Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius tem como objetivo um mundo com os mais altos níveis possíveis de proteção do consumidor, incluindo a segurança e a qualidade dos alimentos. Para atingir esse objetivo, a Comissão desenvolverá normas e textos internacionalmente aceitos, relacionados a esses tópicos, para uso na regulamentação doméstica e internacional do comércio de alimentos, baseados em princípios científicos, e atingirá os objetivos de proteção da saúde dos consumidores e das práticas justas no comércio de alimentos”.

13. A Estrutura Estratégica do Codex adotada em 2001 incorporou essa visão, renovou o compromisso da Comissão no sentido de tomar decisões baseadas em provas científicas, enfatizou as necessidades dos países em desenvolvimento, e estabeleceu seis Objetivos Estratégicos e as prioridades relacionadas aos mesmos. A Estrutura Estratégica pode ser encontrada, na sua totalidade, nos materiais referentes à Conferência da RIMSA. Alguns dos principais aspectos são os seguintes:

Promoção de Sistemas Confiáveis de Controle de Alimentos e Regulamentação, em Nível Nacional, que Cubram Todo o Processo, do Produtor ao Consumidor.

- Promover infra-estruturas confiáveis de controle de alimentos em nível nacional, incluindo recursos humanos;

- Promover a segurança dos alimentos que ingressam no comércio doméstico e internacional; e
- Promover o reconhecimento mútuo bilateral e a equivalência.

Promoção da Implementação Mais Ampla Possível da Análise de Riscos

- Estabelecimento completo de princípios de trabalho sólidos para a aplicação da análise de riscos;
- Promover a aplicação uniforme de princípios científicos;
- Promover avaliações de riscos do produtor ao consumidor; e
- Promover a transparência através da comunicação eficaz de riscos.

Promoção de uma Comunicação Perfeita Entre o Codex e Outras Organizações Multilaterais

- Trabalhar em estreita colaboração com outros órgãos reguladores internacionais relevantes;
- Promover a coordenação de todo o trabalho de regulamentação referente a alimentos para minimizar a duplicação de esforços; e
- Promover contribuições de ordem técnica e de capacitação; contribuir no sentido de se estabelecer um consenso no que se refere a normas alimentares contemporâneas e questões de política referentes à regulamentação.

Maior Eficiência e Fiscalização Mais Rigorosa do Trabalho do Codex por Parte da Administração

- Aperfeiçoar a capacidade de responder, de maneira rápida e eficaz, a novas questões, preocupações e eventos no setor de alimentos;
- Modificar o enfoque segundo o qual a Comissão e seus órgãos auxiliares apresentam resultados;
- Determinar datas de conclusão para todos os trabalhos; e
- Fortalecer a tomada de decisões baseada em um consenso.

Plena Participação de Membros do Codex e Partes Interessadas

- Facilitar a participação eficaz de países em desenvolvimento em todo o trabalho do Codex;
- Melhorar a capacidade, coordenação e comunicação em nível nacional com respeito ao Codex; e
- Promover e facilitar a participação de grupos de interesse da área científica, industrial, consumidores e do público em geral.

Promover o Máximo Uso das Normas do Codex, no Plano Nacional e Internacional

- Assegurar o constante emprego de sólidos procedimentos científicos e princípios de análise de riscos no Codex;
- Assegurar-se de que as normas e diretrizes do Codex reflitam as necessidades e questões específicas dos países em desenvolvimento;
- Assegurar-se de que os processos do Codex sejam abrangentes, transparentes e que permitam a participação e a contribuição de todos os grupos de interesse, no nível nacional e internacional.

14. Essa estrutura estratégica foi colocada em funcionamento imediatamente, servindo de diretriz para o trabalho da Comissão, no planejamento de 2003-2007, que se encontra em andamento. Essa estrutura está também influenciando as atividades dos Comitês do Codex.

Avaliação do Codex Alimentarius e Outros Trabalhos de Regulamentação Alimentar da FAO e da OMS

15. Por ocasião da Quadragésima Nona Sessão (Extraordinária) do Comitê Executivo do Codex em setembro de 2001, anunciou-se que a FAO e a OMS haviam concordado, em princípio, em fazer uma análise abrangente do programa do Codex, atendendo a uma solicitação da Comissão. As modalidades e termos de referência da análise (que passou a ser chamada “Avaliação Conjunta da FAO/OMS”) foram, a seguir, estabelecidas pelas respectivas unidades responsáveis da avaliação de programas nos secretariados das Organizações às quais se reportam. Em conformidade com as práticas atuais para tais avaliações e atendendo à solicitação do Comitê Executivo, a avaliação foi conduzida com uma forte componente externa na Equipe de Avaliação, por meio da convocação de Painel de Especialistas Independentes para assessorar a Equipe de Avaliação.

16. O Relatório final da Avaliação do Codex Alimentarius e Outros Trabalhos de Regulamentação Alimentar da FAO e da OMS⁴ foi concluído em novembro de 2002, e apresentado ao Diretores-Gerais e aos Conselhos de Administração da FAO e da OMS, e à Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius. Solicitou-se à Comissão que apresentasse as suas opiniões sobre as recomendações contidas no relatório, e que proporcionasse orientação sobre a maneira pela qual as recomendações diretamente relacionadas com a Comissão poderiam ser implementadas.

Finalidade e Realização da Avaliação

17. O objetivo da avaliação era contribuir para o processo decisório referente à política, estratégia e administração no nível dos Conselhos de Administração da FAO e OMS e seus respectivos secretariados, além da Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius. O relatório contém 42 recomendações. Foi dada uma atenção especial às necessidades de países em desenvolvimento. Embora a avaliação tenha se concentrado no Codex, ela cobriu todos os aspectos do trabalho de regulamentação alimentar da FAO e da OMS, que inclui capacitação e assessoria científica por parte de especialistas.

18. A Equipe de Avaliação era formada por cinco pessoas, três das quais, incluindo o líder da equipe, não pertenciam a nenhuma das duas Organizações. O Painel de Especialistas Independentes consistia de 10 membros escolhidos entre todas as partes do mundo, e de interessados diretos. Nas reuniões entre a Equipe de Avaliação e o Painel de Especialistas, chegou-se a um consenso a respeito das principais questões, procedimentos e recomendações da avaliação. A avaliação também contou com a assessoria do Comitê Executivo do Codex.

19. Durante a avaliação, membros da Equipe de Avaliação visitaram 24 países em todas as partes do mundo e em todos os níveis de desenvolvimento, além da Comissão Européia. Durante essas visitas eles se reuniram com funcionários públicos responsáveis pela saúde, agricultura e alimentos, indústria, comércio e regulamentação, e com os representantes dos produtores do setor primário, da indústria, dos consumidores e outros setores da sociedade civil. Eles também mantiveram contato com outros órgãos reguladores internacionais. Foi enviado um questionário a todos os membros da FAO e da OMS, pertencentes ou não ao Codex (dos 186 questionários enviados, 103 foram respondidos). Um questionário adicional foi enviado às organizações internacionais não governamentais (INGO) e às organizações inter-governamentais (IGO) que têm o status de observadores junto ao Codex e à OMS (40 questionários foram respondidos). Foram feitas duas solicitações de comentários pela Internet, a primeira delas totalmente aberta e

⁴ Avaliação Conjunta por parte da FAO/OMS do Codex Alimentarius e de Outros Trabalhos de Regulamentação Alimentar da FAO e da OMS. Comitê do Programa. Octogésima Sétima Sessão, Roma, 6-10 de maio de 2002. (<http://www.fao.org/DOCREP/MEETING/004/Y6440e.HTM>).

a segunda dirigida às ONGs em nível nacional. A Equipe de Avaliação também se reuniu com importantes fontes de informações envolvidas com o Codex, incluindo o Presidente e outros membros do Comitê Executivo, os Presidentes de alguns comitês do Codex e o membros dos secretariados do Codex, da FAO e da OMS. Vários documentos de informação de caráter geral foram utilizados, entre eles vários documentos preparados por membros do Painel de Especialistas.

Resultados

20. De acordo com a avaliação, as normas alimentares do Codex eram muito importantes para os seus membros. Elas eram consideradas uma componente vital dos sistemas de controle de alimentos, destinados a proteger a saúde dos consumidores, e para o comércio internacional, tendo em vista os acordos da OMC--SPS e-- TBT. As normas eram consideradas um pré-requisito fundamental para a proteção dos consumidores, mas precisavam ser analisadas dentro do contexto do sistema como um todo, especialmente o sistema de segurança alimentar. As normas internacionais também proporcionam uma base para a regulamentação própria dos países menores e menos desenvolvidos. O Codex tem obtido muito sucesso na elaboração de normas relacionadas à saúde, nos casos em que há uma base científica definida.

21. Concluiu-se que a maior capacitação nos países em desenvolvimento era essencial para que esses países pudessem proteger seus próprios cidadãos, pudessem se beneficiar de um mercado globalizado de alimentos, e defender seus interesses, de maneira eficaz, no Codex e em futuras negociações na OMC. Embora se tenha observado que a capacitação, por parte da FAO e da OMS estivesse proporcionando uma grande contribuição no nível internacional e para países específicos, chegou-se à conclusão de que os seus esforços deveriam ser fortalecidos e mais bem coordenados.

22. No intuito de melhorar a situação internacional referente às normas alimentares, concluiu-se que era particularmente importante fortalecer a obtenção de assessoria científica proporcionada por especialistas independentes, no Codex, especialmente no que se refere à avaliação de riscos. A qualidade científica da assessoria proporcionada é tida em alta conta, mas existem atrasos, e há uma expectativa de crescimento significativo de demanda no futuro.

23. Tendo como base a análise dos problemas identificados, foram identificadas quatro áreas principais a serem aperfeiçoadas para realçar o impacto. As 42 recomendações da avaliação tem como objetivo apresentar contribuições para essas áreas:

- Mais rapidez no Codex e na assessoria científica proporcionada por especialistas;
- Maior inclusão dos países membros em desenvolvimento no processo de estabelecimento de normas do Codex, incluindo a avaliação de riscos;

- Normas do Codex que sejam de maior utilidade para os países membros em termos da relevância às suas necessidades e tempestividade; e
- Capacitação mais eficaz para criar sistemas de controle de alimentos no nível nacional.

24. O Relatório de Avaliação de FAO/OMS foi concluído com as seguintes recomendações:

- As decisões devem ser tomadas no início do processo, no que se refere aos requisitos de custeio e modificações na área administrativa, implementadas pelos Conselhos de Administração da FAO e da OMS;
- As ações devem ser realizadas no início do processo, pela própria Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius em conformidade com as recomendações, sem perda de energia, mediante referência aos comitês gerais do Codex; e
- A criação de uma equipe de trabalho entre os presidentes e vice-presidentes da FAO, da OMS e do Codex para colocar em prática e monitorar a implementação das recomendações resultantes da avaliação.

Situação atual

25. Em uma 25^a sessão extraordinária da Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius em fevereiro de 2003, a comissão adotou uma Declaração detalhada a respeito do resultado da Avaliação Conjunta, por parte da FAO/OMS, do Codex Alimentarius e Outros Trabalhos da FAO e da OMS Sobre Regulamentação Alimentar, para ser apresentada aos Conselhos de Administração da FAO e da OMS. A declaração pode ser encontrada, na íntegra, no Anexo. Em resumo, a Comissão:

- Apoiou, de modo geral, o teor do relatório de Avaliação, e se comprometeu a implementar as estratégias que possibilitariam o atingimento dos objetivos das recomendações ali contidas;
- Concluiu que a sua atual função, que é proteger a saúde dos consumidores e assegurar práticas justas no comércio de alimentos, ainda é adequada, mas pode ser discutida no futuro;
- Enfatizou que sua primeira prioridade seria a formulação de normas que tenham uma repercussão sobre a saúde e a segurança dos consumidores;
- Concordou que o órgão deve ter maior independência, dentro da estrutura geral da FAO e da OMS, para a propor e executar o seu programa de trabalho e orçamento, uma vez aprovado pelas duas controladoras;

- Apoiou veementemente a recomendação segundo a qual o Secretariado deve ser ampliado e que a antigüidade e a composição de seu pessoal deve estar em conformidade com os requisitos ampliados da Comissão;
- Expressou opinião de que as Organizações controladoras deveriam ter capacidade suficiente para assegurar a prestação tempestiva de assessoria científica; que esse trabalho deveria ter maior identidade dentro das Organizações, relações mais fortes no que se refere às prioridades do Codex, e coordenação interna, assim como recursos consideravelmente maiores; sua independência de influências externas e sua transparência precisavam ser ainda mais fortalecidas no contexto da FAO/OMS;
- Instou para que houvesse uma abordagem mais coordenada no que se refere à capacitação entre a FAO e a OMS, e solicitou, às organizações controladoras que analisassem, com urgência, os seus meios atuais de proporcionar capacitação e que informassem à Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius a maneira pela qual elas aperfeiçoarão a coordenação e a distribuição do trabalho utilizando seus pontos fortes em comum e sinergias;
- Instou para que a FAO e a OMS proporcionassem recursos adicionais de Programas Regulares, complementados com recursos extra-orçamentários se necessário, para fortalecer o Codex e o trabalho a ele relacionado em todos os setores das duas Organizações;
- Instou para que os governos dos países membros apoiassem a continuidade do processo de Avaliação, incluindo as declarações feitas por eles e as posições assumidas pelos mesmos na Assembléia Mundial da Saúde e no Conselho e Conferência da FAO; e
- Desenvolveu a sua estratégia para alcançar os resultados desejados, segundo a Avaliação na próxima reunião de Comissão em junho/julho de 2003.

O Fundo Fiduciário da FAO/OMS

26. Os Diretores-Gerais da OMS e da FAO apresentaram formalmente o Fundo Fiduciário da FAO/OMS para a Participação de Países em Desenvolvimento e Países em Transição no Trabalho da Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius em uma cerimônia durante a sessão extraordinária da Comissão em fevereiro de 2003. A primeira contribuição ao Fundo Fiduciário de FAO/OMS foi efetuada pela Suíça.

27. A meta do Fundo Fiduciário da FAO/OMS é (a) ajudar reguladores e especialistas em alimentos de todas as regiões do mundo a participar no trabalho de elaboração de normas do Codex e desse modo, (b) melhorar sua capacidade para ajudar a estabelecer normas eficazes de segurança e qualidade alimentar, e práticas justas no comércio de alimentos, tanto na estrutura do Codex Alimentarius quanto nos seus próprios países // .

28. A Comissão foi informada de que um Grupo Consultivo da FAO/OMS, consistindo de funcionários de alto nível da FAO e da OMS, havia sido constituído para administrar o Fundo Fiduciário da FAO/OMS, a ser implementado em conformidade com os procedimentos normais da OMS e os regulamentos financeiros da OMS. O Grupo Consultivo trabalharia em estreita colaboração com a Comissão e o Secretariado do Codex.

29. A Comissão agradeceu à OMS e à FAO pela criação do Fundo Fiduciário e lembrou que a participação de países em desenvolvimento era essencial para assegurar que as normas do Codex fossem elaboradas em âmbito global. Isto seria particularmente importante tendo em vista a recomendação, no Relatório de Avaliação Conjunta da FAO/OMS, para que fossem realizadas reuniões anuais da Comissão.

Conclusões

30. Houve muito trabalho e muito progresso, nos três últimos anos, no sentido de aperfeiçoar o Codex, agilizar o seu trabalho e fazer com que os seus esforços fossem mais pertinentes e de mais valia para todos os países membros. Têm sido feitas solicitações aos governos dos países membros do Codex para que os mesmos apoiem as ações de continuidade a serem implementadas pela FAO e pela OMS, inclusive por meio das afirmações feitas e das posições assumidas este ano na Assembléia Mundial da Saúde e no Conselho e Conferência da FAO.

31. A Comissão do Codex acatou, de modo geral, o Relatório de Avaliação da FAO/OMS, e se comprometeu a implementar as mudanças e aperfeiçoamentos que alcançariam os objetivos das recomendações feitas a ela. Foi implementada uma estratégia que permitirá que a Comissão tome decisões na sua próxima sessão, em princípios de julho. A implementação das decisões da Comissão de Codex em julho terá início imediatamente depois disso.

Ações propostas

32. Conscientes que estamos dos esforços que estão sendo feitos para aperfeiçoar e fortalecer o Codex, e reconhecendo que alguns países das Américas têm sido participantes ativos nesses esforços, recomendamos que:

- A RIMSA assinale seu apoio à estratégia geral para o aperfeiçoamento e fortalecimento do Codex;
- Os países membros avaliem a sua abordagem, em âmbito nacional, no que se refere ao Codex, incluindo a eficácia de seu Ponto de Contato, do Comitê Nacional de Coordenação, e sua participação no trabalho do Codex, para

- assegurar que eles fiquem na posição mais forte possível para poder aproveitar as oportunidades resultantes das mudanças que ocorrerão em breve; e
- Os países membros que estão em condições de se beneficiar do Fundo Fiduciário da FAO/OMS levem em consideração a disponibilidade do mesmo, para fortalecer a sua participação no Codex.

Anexo

**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO MISTA FAO/OMS DO CODEX
ALIMENTARIUS SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO CONJUNTA,
POR PARTE DA FAO/OMS, DO CODEX ALIMENTARIUS
E OUTROS TRABALHOS DA FAO E DA OMS NA ÁREA DE
REGULAMENTAÇÃO ALIMENTAR**
(ftp://ftp.fao.org/codex/alinorm03/alx3_05e.pdf)

1. A Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius, tendo examinado o relatório e as recomendações da *Avaliação Conjunta, por parte da FAO/OMS, do Codex Alimentarius e Outros Trabalhos da FAO e da OMS na Área de Regulamentação Alimentar*, expressou seu agradecimento às Organizações controladoras, por terem dado início à Avaliação e por terem assegurando que a mesma ocorresse de forma consultiva, eficiente e eficaz. Também expressou seu agradecimento à Equipe de Avaliação e ao Painel de Especialistas pelo seu excelente relatório, pela profundidade da análise e pelas abrangentes propostas e recomendações.
2. A Comissão observou com satisfação a conclusão da Avaliação de que suas normas alimentares eram de grande importância para os Membros como uma componente vital de sistemas de controle de alimentos, com a finalidade de proteger a saúde dos consumidores e assegurar o emprego de práticas justas no comércio de alimentos. A Comissão concordou com a opinião segundo a qual as normas eram um pré-requisito fundamental para a proteção de consumidores, mas precisavam ser analisadas no contexto do sistema como um todo, em todas as fases da cadeia alimentar, especialmente no tocante à segurança alimentar.
3. A Comissão lembrou que as normas do Codex eram usadas como referência para os países membros com relação às suas obrigações em conformidade com o Acordo sobre Obstáculos Técnicos ao Comércio da OMC e o Acordo sobre a Aplicação das Medidas Sanitárias e Fitosanitárias. Neste sentido, a Comissão reconheceu que muitos países membros com economias menos desenvolvidas ou com economias em transição podiam usar as normas do Codex diretamente como base para a legislação e o estabelecimento de normas em âmbito nacional, em conformidade com esses Acordos. A Comissão enfatizou que isto era particularmente verdadeiro quando as normas eram baseadas em dados globais incluindo aqueles obtidos de países em desenvolvimento.
4. A Comissão manifestou seu apoio à Avaliação, como um todo, e se comprometeu a colocar em prática as estratégias que alcançariam os objetivos das recomendações contidas na Avaliação. Ela concordou veementemente com o fato de que as recomendações deveriam ser analisadas o mais rapidamente possível. A Comissão

observou que após a Conferência Conjunta da FAO/OMS Sobre Normas Alimentares, Substâncias Químicas Presentes nos Alimentos e Comércio de Alimentos, de 1991, muitas mudanças significativas haviam ocorrido nas prioridades e programas da Comissão, com maior ênfase nas questões referentes à segurança alimentar. Essa ênfase havia resultado em maior produção de normas relacionadas com a saúde e estava, agora, se estendendo a toda a cadeia alimentar; esse processo continuaria a se desenvolver.

5. Observando as recomendações da Avaliação no que diz respeito ao mandato da Comissão, a Comissão foi da opinião de que o seu atual mandato de proteger a saúde dos consumidores e assegurar o emprego de práticas justas no comércio de alimentos ainda era apropriado mas podia ser discutido no futuro. Dentro desse mandato, a Comissão enfatizou que sua primeira prioridade seria a formulação de normas que tivessem influência sobre a saúde e a segurança de consumidores.

6. Para manter o apoio decisivo de todos os países membros e interessados diretos, a Comissão concordou com o fato de que, na sua resposta à Avaliação, a Comissão e suas Organizações controladoras deveriam procurar atingir as seguintes metas:

- maior eficiência e a eficácia no desenvolvimento das normas do Codex, preservando, ao mesmo tempo, a transparência, a inclusão, e uniformidade de procedimentos no processo de elaboração das normas;
- maior participação dos países membros em desenvolvimento, bem como daqueles cujas economias se encontram em transição, no trabalho da Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius em toda o processo de desenvolvimento de normas;
- maior utilidade das normas do Codex aos países membros no que se refere à relevância às suas necessidades, e tempestividade;
- o fortalecimento da base científica para a análise de riscos, incluindo a avaliação de riscos quanto à segurança alimentar para melhorar a eficiência e a eficácia ao proporcionar assessoria especializada à Comissão e aos países membros e melhorar as comunicações referentes aos riscos; e
- capacitação mais eficaz para o desenvolvimento dos sistemas de controle de alimentos no nível nacional.

7. A Comissão acordou que deve ter maior independência, dentro da estrutura geral da FAO e da OMS, para propor e executar o seu programa de trabalho e orçamento, após a aprovação das duas organizações controladoras..

8. A Comissão concordou com as opiniões apresentadas no Relatório de Avaliação, segundo as quais o Secretariado do Codex trabalhava arduamente, era eficaz e dedicado

aos membros, porém estava sobrecarregado e com recursos insuficientes para prestar apoio às atuais atividades do Codex. A Comissão apoiou veementemente a recomendação de que o Secretariado deveria ser ampliado e que a antigüidade e a composição de seu pessoal deveria atender os requisitos ampliados da Comissão.

9. No que se refere à assessoria especializada prestada ao Codex, a Comissão concordou inteiramente com o fato de que este era um elemento muito importante para todos os países membros e para a própria Comissão. Na opinião da Comissão, as Organizações controladoras deveriam possuir dentro da sua própria estrutura, capacidade suficiente para garantir a prestação de assessoria científica tempestivamente. A Comissão também concordou que esse trabalho deveria ter maior identidade dentro das Organizações, uma relação mais forte com as prioridades e a coordenação interna do Codex, além de um volume de recursos consideravelmente maior. Sua independência no que se refere a influências externas e sua de necessidade de transparência devem ser mais fortalecidas no âmbito da FAO/OMS. A Comissão declarou que também deve haver maior distinção entre a função da avaliação de riscos, exercida por especialistas, e a função de gerenciamento de riscos, exercida por comitês do Codex, embora observando que deve haver vínculos entre estas funções. A Comissão enfatizou que a prestação de assessoria científica por especialistas era uma responsabilidade conjunta da FAO e da OMS e que deveria continuar dessa forma. Ela recomendou veementemente que a OMS aumentasse de forma significativa a sua contribuição à avaliação de riscos para a saúde levada a cabo por comitês de especialistas da FAO/OMS e consultas a especialistas da FAO/OMS. Também recomendou que a FAO aumentasse a sua contribuição nas áreas que refletissem a sua responsabilidade e capacidade. A Comissão expressou satisfação ao ouvir a declaração da Dra. Bruntland no início da sua apresentação na sessão atual, de que a FAO e a OMS deveriam ser preparar e se reunir com urgência para atender à consulta solicitada pela Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius na sua 24.^a Sessão 7 no que diz respeito ao fortalecimento do apoio científico para o processo decisório do Codex.

10. Na área de capacitação, a Comissão recebeu muito bem as valiosas iniciativas descritas no relatório incluindo o Escritório de Desenvolvimento de Normas e Comércio (STDF) mantido pela OMC em colaboração com o Banco Mundial, a FAO, a OMS, a OIE, e especialmente, o novo Fundo Fiduciário de FAO/OMS para permitir a participação eficaz no Codex. Instou para que a FAO e a OMS empreendessem um grande esforço para angariar fundos extra-orçamentários e estimular a ajuda bilateral coordenada na área de capacitação. Também instou para que fosse adotada uma abordagem mais coordenada no que se refere à capacitação, entre a FAO e a OMS e solicitou às organizações controladoras que analisassem, com urgência, os seus atuais meios de proporcionar capacitação e informassem a Comissão Mista FAO/OMS do Codex Alimentarius sobre a forma pela qual elas aperfeiçoariam a coordenação e a distribuição do trabalho, utilizando os seus pontos fortes em comum e sinergias.

11. A Comissão instou para que a FAO e a OMS proporcionassem recursos adicionais de Programas Regulares, complementados com recursos extra-orçamentários se necessário, para fortalecer o Codex e o trabalho a ele relacionado em todos os setores das duas Organizações;

12. A Comissão instou para que os governos dos países membros apoiassem a continuidade do processo de Avaliação, incluindo as declarações feitas por eles e as posições assumidas pelos mesmos na Assembléia Mundial da Saúde e no Conselho e Conferência da FAO;

13. A Comissão reiterou seu compromisso de levar em consideração, o mais rapidamente possível, as recomendações feitas no Relatório de Avaliação, e neste sentido:

- Sugeriu que os países membros e as organizações internacionais interessadas enviassem comentários por escrito ao Secretariado;
- Solicitou ao Secretariado que analisasse as observações referentes às estruturas dos Comitês do Codex e seus mandatos, e que submetesse opções à consideração da Comissão na sua próxima Sessão Regular;
- Solicitou ao Secretariado que analisasse as observações referentes às funções do Comitê Executivo, e que submetesse opções à consideração da Comissão na sua próxima Sessão Regular;
- Solicitou ao Secretariado que analisasse as observações referentes ao gerenciamento de normas e aos procedimentos para o desenvolvimento de normas, incluindo o estabelecimento de prioridades recomendado pelos países membros, que recomendasse estratégias para a implementação, o mais rapidamente possível, de processos mais eficientes e eficazes, e que submetesse opções à consideração da Comissão na sua próxima Sessão Regular;
- Solicitou ao Secretariado que identificasse uma estratégia para consideração da Comissão na sua próxima Sessão Regular, sobre a implementação das recomendações que tratassem da revisão das Normas de Procedimentos e de outros procedimentos internos; e
- Solicitou ao Secretariado que analisasse as observações referentes às recomendações, no Relatório de Avaliação, que não tenham sido cobertas pelos itens anteriores, e que apresentasse opções sobre como proceder.